



COLÔNIA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO 07/2023/CMDCA

Dispõe sobre a publicação do Resultado Final da prova de conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente e candidatos habilitados ao Processo de Conselho Tutelar de 2023 do Município de Colônia do Piauí – PI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colônia do Piauí – PI., no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 108 de 11 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colônia do Piauí, que institui e nomeia a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Colônia do Piauí;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colônia do Piauí, que dispõe sobre a homologação e aprovação do Edital de abertura de Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Colônia do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final da prova de conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente, tornando os candidatos HABILITADOS ao Processo de Conselho Tutelar de 2023 do Município de Colônia do Piauí – PI:

| Nº | NOME | NOTA | RESULTADO |
|----|-------------------------------------|------|-----------|
| 01 | CILEIDE DE SOUSA SOARES | 10 | APROVADA |
| 02 | FRANCISCA JANES F. RODRIGUES LEAL | 10 | APROVADA |
| 03 | JOSÉ HENRIQUE PACHECO VELOSO | 10 | APROVADO |
| 04 | JOÃO RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR | 9,5 | APROVADO |
| 05 | HAILTON PEREIRA DOS SANTOS | 9,5 | APROVADO |
| 06 | ROSILENE MENDES SOARES | 9,5 | APROVADA |
| 07 | AURIANE EDILEUSA DE OLIVEIRA CABRAL | 9,5 | APROVADA |
| 08 | MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO | 9,5 | APROVADA |
| 09 | ANA CLEIDE MARTINS DA SILVA MOURA | 9,0 | APROVADA |
| 10 | MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA ARAÚJO | 9,0 | APROVADA |



COLÔNIA DO PIAUÍ

| | | | |
|----|-----------------------------------|-----|-----------|
| 11 | ELIVANIA PACHÊCO DA SILVA | 7,5 | APROVADA |
| 12 | MARIA CARMILENE DE OLIVEIRA | 7,0 | APROVADA |
| 13 | HILDA MARIA SOARES DE SOUSA COSTA | 6,5 | REPROVADA |
| 14 | MARIA ARLETE DOS SANTOS | 5,5 | REPROVADA |

Art. 2º Os candidatos aprovados estão HABILITADOS ao Processo de Conselho Tutelar de 2023 do Município de Colônia do Piauí – PI, e poderão iniciar sua campanha a partir do dia 07 de agosto de 2023;

Parágrafo único: No dia 02 de agosto de 2023, às 8h, na sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, será realizada uma reunião de orientação sobre as regras da campanha.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Colônia do Piauí (PI), 31 de julho de 2023.


Conceição de Maria Oliveira Santos Segunda
Presidente do CMDCA